

Considerando o teor do Ofício nº 85.640/2024/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de julho de 2024, o 2º Tenente BM \*138\* GIUMAR ALVES NUNES, inscrito no CPF nº \*\*\*.295.362-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar por meio da Portaria nº 1028, de 22 de dezembro de 2023 (SEI nº 55096590), inserida no processo SEI nº 202300011030451.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar e ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 475875

**PORTARIA Nº 0718, DE 23 DE JULHO DE 2024**

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016024521, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **EDUARDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº \*\*\*.740.141-\*\*, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período entre 5 de agosto e 3 de setembro de 2024, responder interinamente pelas atividades do expediente da Gerência de Contabilidade da Superintendência de Gestão Integrada desta Pasta, em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor **GEAN CARLO LEMES**, inscrito no CPF nº \*\*\*.202.871-\*\*, que, por sua vez, estará em gozo de suas férias regulamentares, conforme consta no requerimento (SEI nº 62764229).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

**GUSTAVO CARLOS FERREIRA**

Protocolo 475905

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 160/2023  
Processo: 202300016019136. Contratante: Estado de Goiás/Segurança Pública. Contratada: DUAL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 34.969.646/0001-01. Objeto: Rescisão unilateral do contrato de obra pública. Data Assinatura: 24/07/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 475753

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 122/2021/PC	
Processo	202100007027642
Objeto	O presente termo aditivo tem como objeto a instalação e implementação do programa "RG para Todos" no Município partícipe, para viabilizar a emissão de cédulas de identidade.

Partícipes Signatários	A	Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)
	B	Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)
	C	Município de Cavalcante/GO
Prazo de Vigência	A partir da data de assinatura do Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP/GO) até a data de 01/03/2029.	
Data da Assinatura	24 de julho de 2024	
Goiânia, 24 de julho de 2024		
RENATO BRUM DOS SANTOS Secretário de Estado da Segurança Pública		

Protocolo 475772

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.636, de 17 de julho de 2024 Altera a Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024, conforme específica. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400003011729, e Considerando a Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), publicada no Diário Oficial da Polícia Militar (DOEPM) nº 134, 15 de julho de 2024 (62556785), que promoveu à graduação de Subtenente QPPM, a contar de 27 de outubro de 2023, pelo critério de ato de bravura, o 1º Sargento QPPM RG \*3.59\* CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.996.901-\*\* (61897315); e Considerando o erro material na confecção da Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), quando da digitação da numeração do Processo Judicial nº 5606421-18.2022.8.09.0051, sendo que o correto é Processo Judicial nº 5719823-02.2023.8.09.0000, resolve: Art. 1º Alterar o terceiro parágrafo do preâmbulo da Portaria nº 18.622, de 11 de julho de 2024 (62437933), publicada no Diário Oficial da Polícia Militar (DOEPM) nº 134, 15 de julho de 2024 (62556785), que passa a vigorar com a seguinte modificação: "Considerando a ordem judicial exarada nos autos do Processo Judicial nº 5719823-02.2023.8.09.0000, comunicada a este Comando da Corporação por meio do Ofício nº 12.225/2024, da Procuradoria-Geral do Estado (PGE) (61739204), constante no Processo SEI nº 202400003011729, declarando o direito do 1º Sargento QPPM RG \*3.59\* CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, CPF nº \*\*\*.996.901-\*\* (61897315), nos seguintes termos sintéticos (61739249 / 61739274): "61739249 (...) Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA pleiteada, para determinar que o Impetrado promova o Impetrante, por ato de bravura, à graduação de Subtenente, procedendo com as devidas anotações funcionais, a partir da data da impetração do mandamus. 61739274 (...) Visto, relatado e discutidos estes autos dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 5719823-02.2023.8.09.0000, da comarca de Goiânia, no qual figura como embargante o ESTADO DE GOIÁS e como embargado CAIRO BATISTA RIBEIRO DA SILVA. Acordam os integrantes da Terceira Turma Julgadora da Quinta Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por unanimidade de votos, em conhecer e rejeitar os embargos de declaração, nos termos do voto do relator";(NR) Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Determinar a publicação em Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO) e no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM). Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás (DOE/GO). MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 475292

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 18.630, de 18 de julho de 2024 O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março